



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PROCESSO LICITAT RIO N  020/2026  
PREG O ELETR NICO SRP - N  009/2026-PE**

**ANEXO I  
TERMO DE REFER NCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente preg o eletr nico para Sele o de pessoa jur dica para forma o do sistema de registro de pre os para futura e eventual aquisi o de pneus, **sob regime de entrega parcelado, para manuten o das atividades da Secretaria Municipal de Educa o de Brasil Novo - PA.**

<b>Item</b>	<b>Descri�o</b>	<b>V. UNIT�RIO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Pneus 1000-20 Pneus novos, conformidade com as normas da INMETRO.	R\$ 1.684,44	47	Unidades	R\$ 79.168,68
2	Pneus 275/80 R 22:5 radial, Pneu borrachudo, m�nimo 16 lonas, certifica�o do INMETRO.	R\$ 1.753,16	45	Unidades	R\$ 78.892,20
3	Pneus 215/75 R 17.5 radial, Pneus com 12 lonas, estrutura radial, para micro-�nibus.	R\$ 1.498,56	53	Unidades	R\$ 79.423,68
4	Pneus 235/75 R 17.5 radial, Pneus lisos e mistos, certifica�o do INMETRO	R\$ 1.376,67	58	Unidades	R\$ 79.846,86
5	Pneus 7.50-16 com c�mara, Pneus com c�mara, primeira linha	R\$ 1.078,44	74	Unidades	R\$ 79.804,56
6	Pneus 275/70R16, Pneus novos, primeira linha, com certifica�o de qualidade.	R\$ 1.139,47	68	Unidades	R\$ 77.483,96
7	Pneu 265/65R17, Pneus novos, primeira linha, com certifica�o de qualidade.	R\$ 991,74	10	Unidades	R\$ 9.917,40

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 484.537,34 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

**VALOR M NIMO DOS LANCES POR ITEM R\$ 0,10 (dez centavos)**

**1. JUSTIFICATIVA**

2.1 A presente licita o tem por objeto a contrata o de empresa do ramo pertinente para formar o Sele o de pessoa jur dica para forma o do sistema de registro de pre os para futura e eventual aquisi o de pneus. Este fornecimento   crucial para a manuten o das atividades da Secretaria Municipal de Educa o de Brasil Novo-PA.

A Secretaria Municipal de Educa o possui uma frota de ve culos essenciais para o atendimento das atividades relacionadas   gest o educacional e ao suporte das unidades escolares municipais. Estes ve culos s o utilizados em diversas ocasi es, incluindo, **Transporte Escolar, Log stica Operacional, Supervis o Educacional.**

A aquisi o de pneus   indispens vel para a manuten o da frota em condi es seguras e eficientes de circula o, **Seguran a dos Usu rios, Efici ncia Operacional, Conformidade com as Normas de Tr nsito.** Al m disso, a necessidade de organiza o de pneus   agravada pelo desgaste natural decorrente da utiliza o frequente dos ve culos, bem como pelas condi es das vias em diversas localidades do munic pio, que podem acelerar o desgaste dos mesmos.

Portanto, a aquisi o de novos pneus   uma medida necess ria para garantir a continuidade e a qualidade dos servi os prestados pela Secretaria Municipal de Educa o, garantindo a seguran a dos usu rios e a efici ncia



### 3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1 Quantidade cotada, devendo respeitar o m nimo de 100% (cem por cento) do Item.**  
**3.2** Todas as especifica es do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.  
**3.3** O licitante [N O] poder  oferecer proposta em quantitativo inferior ao m ximo previsto para contrata o do Item.  
**3.4 Os materiais ser  solicitados de acordo com as necessidades das secretarias.**  
**3.5** O fornecimento dos materiais, dever  ser entregue de forma parcelada no munic pio de Brasil Novo;  
**3.6** S  ser  aceito os bens/servi os, que estiver de acordo com as especifica es exigidas no Termo de Refer ncia, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;  
**3.7** Os bens/servi os dever o atender as normas e regulamenta es t cnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou n o atender   s exigibilidades, ser o recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

### 4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 4.1** Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obriga es supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribui es ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo MUNIC PIO DE BRASIL NOVO.  
**4.2** Responsabilizar pelos preju os causados ao MUNIC PIO DE BRASIL NOVO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.  
**4.3** Garantia e assist ncia t cnica ser o prestadas no Munic pio de Brasil Novo, sendo todos os custos por conta da contratada;

### 5. OBRIGAÇÕES DO MUNIC PIO DE BRASIL NOVO

- 5.1** Efetuar o pagamento nas condi es pactuadas.  
**5.2** Sustar o recebimento dos produtos que n o estiverem de acordo com as especifica es e classifica es exigidas.

### 6. PRAZO DE ENTREGA

- 6.1 Ser  Parcelada, de acordo com as necessidades do Munic pio.**

### 7. PAGAMENTO

- 7.1** O pagamento ser  efetuado em at  30 (trinta) dias ap s o recebimento dos bens acompanhados das notas fiscais devidamente atestadas pelo respons vel pelo controle do recebimento.   **DEVER DO FORNECEDOR:** informar o nome e o n mero do banco, da ag ncia e da conta banc ria da empresa, para o dep sito.  
**7.2** Nenhuma fatura que contrarie as especifica es contidas nas propostas ser  liberada antes de executadas as devidas corre es e antes que seja apresentada a comprova o do cumprimento das obriga es tribut rias e sociais legalmente exigidas.

### 8. DOTA O ORÇAMENT RIA

- 8.1** As despesas com a presente licita o correr o a conta da Dota o Or ament ria consignadas na proposta or ament ria do exerc cio, sendo informada no momento da contrata o. A dota o or ament ria tamb m poder  ser informada por ocasi o da emiss o da Nota de Empenho.  
**a)** Por tratar-se de Sistema de Registro de Pre os, desobriga que seja informada a dota o or ament ria nos termos do Art. 12 , do Decreto Municipal n  690/2024, devendo observar se h  recursos or ament rios alocados no momento da contrata o, e observar os demais preceitos legais nas Leis n , LC n  123/206, Lei n  14.133/21.

### 9. REAJUSTE

- 9.1** N o haver  reajuste de pre os

### 10. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

- 10.1** Considerando haver no munic pio de Brasil Novo mais que 03 (tr s) empresas do ramo de fornecimento de pe as para ve culos leves,  nibus e micro  nibus na sede do Munic pio de Brasil Novo/PA, capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contrata o passa a ser destinada  nica e exclusivamente a empresas locais, com o objetivo da promo o do desenvolvimento econ mico e social no  mbito municipal, a amplia o da efici ncia das pol ticas p blicas, objetivando a prioridade de contrata o para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Brasil Novo-Pa), para os itens cujos valores n o ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por item, em aten o aos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 311/2021, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, em especial ao parágrafo único do Artigo 47 de mesmo diploma legal.

Brasil Novo-PA, 13 de maio de 2026.

Wederson Noiminche  
Secretario Municipal de Educação